



Ata da 543ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e quinze.

1. Às 16:33h (dezesesseis horas e trinta e três minutos) do dia vinte e quatro de junho de dois
2. mil e quinze, na sede da Associação Brasileira de Farmacêuticos, na Rua dos Andradas,
3. 96, 10º andar, Centro - RJ, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Marcus
4. Vinicius Romano Athila, Presidente, Maely Peçanha Favero Retto, Vice Presidente,
5. Robson Roney Bernardo, Tesoureiro, Carla Patricia de Moraes e Coura, Denise Costa
6. Ribeiro, Luiz Fernando Secioso Chiavegatto, Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Melissa
7. Manna Marques, Fabiana Souza Pugliese, da Conselheira Suplente, Rejane Maria
8. Frizzera de Oliveira Carvalho, dos convidados, Fabio Lima Reis, Igor Gadaleta, Aline
9. Napp, Carlos Santarem, Marcos Antonio dos Santos Alves, Fátima Beserra, Helcio
10. Amaral, Anderson Furtado Mendes, Mônica Coelho, Alex Sandro Baiense, Marcus de
11. Oliveira Lofti, Silvio Antão, Leonardo Légora de Abreu, Pablo Henrique Portilho, cujas
12. assinaturas encontram-se no livro de presenças, bem como do conselheiro efetivo Dr.
13. Francisco Cláudio Souza Melo e da conselheira suplente Dra. Sylvania Maria Carlos
14. França, que chegaram doze minutos após o início da sessão, reuniu-se o Plenário do
15. CRF-RJ para realizar sua 543ª Reunião Plenária. O Presidente justifica a ausência do
16. Conselheiro efetivo Dr. José Roberto Lannes Abib e da conselheira suplente Dra. Nilza
17. Bachinski e coloca em votação a ata da 542ª Reunião Plenária. A Dra. Rejane informa
18. que fez por duas vezes considerações por e-mail acerca do julgamento do processo
19. fiscal da firma Drogaria Conselheiro de Friburgo Ltda. A funcionária Suzana Vieira
20. esclarece que os fatos narrados pela Dra. Rejane não ocorreram na 542ª Reunião
21. Plenária, mas sim na 541ª Reunião Plenária, realizada em seis de maio de dois mil e
22. quinze, com outro processo fiscal da mesma firma. A Dra. Rejane agradece pelos
23. esclarecimentos e informa que irá verificar. Dra. Maely solicita inclusões na ata que não
24. foram realizadas. Dr. Marcus solicita que o Serviço Jurídico se posicione. Dra. Fátima
25. Duarte informa que, de acordo com o artigo 16 do Regulamento das Plenárias, diz que
26. deve ser discutida e votada ao início de cada sessão e a ata deverá ser elaborada de
27. forma sucinta, contendo as decisões aprovadas em plenário. Informa ainda que a
28. decisão de Plenário foi no sentido de instauração de sindicância e que o resultado será
29. trazido à Plenária. Nesse sentido, a Dra. Maely informa que os nomes das pessoas
30. envolvidas não foram citados. Dra. Denise pede a palavra e diz que cada farmacêutico
31. que ler esta ata tem que entender o que se passa e que da forma que está escrito ali não
32. dá para entender e que não é o caso de uma ata sucinta e que esta ata está omitindo
33. fatos e que deve sim colocar o nome das pessoas envolvidas e entender o que se passou
34. e nega ter questionado a dispensa da funcionária Camila. Dra. Tânia pede a palavra e
35. diz que a ata está sucinta demais e editada e não reflete a realidade do que foi a Plenária,
36. e que durante dois anos que esteve na diretoria foram acusados de fazerem atas
37. sucintas demais e agora ouve que a ata deve ser sucinta e opina pela modificação da
38. mesma. Dr. Marcus Athila diz que não se opõe a nada que se coloque. Informa que no
39. Direito Criminal existe a denúncia caluniosa e isso está sendo levado em conta neste
40. processo e não tem por que omitir qualquer coisa, pois os próprios envolvidos serão
41. autores de ações; informa ainda que a sindicância está aberta e foram anexados à
42. Sindicância outros documentos com inconsistências e tudo isso será apurado à fundo e
43. no caso das acusações não serem provadas, se dará o direito de pedir algum tipo de
44. ressarcimento na Justiça, diante das acusações. Pergunta ao Serviço Jurídico se teria
45. algum problema em colocar todo o texto e que não tem nada a opor que se coloque. Dra.
46. Fátima diz que primeiro precisa decidir qual o texto que se permite colocar para ver se
47. está de acordo com a gravação. Nesse momento a Dra. Maely diz que é difícil verificar,
48. pois a gravação não havia sido liberada para os conselheiros, nem para ela, que é Vice-
49. Presidente, e lê para todos os presentes o texto que deseja que seja incluído na ata da
50. 542ª Plenária. Dr. Marcus diz que tudo está sendo apurado na sindicância, como foi
51. proposto, todas as denúncias, inclusive de adulteração de ata e solicita ao assessor
52. Fábio Reis que informe qual o tempo médio para publicação. O assessor Fábio informa



53. que o costume é de 30 a 45 dias. Dra. Maely o questiona se esse prazo não era de 20 a
54. 30 dias. Nesse sentido o assessor Fábio informa que antes a Plenária era filmada por
55. um profissional, que levava mais de um mês para publicar e que é hoje feito pelo próprio
56. Conselho, com menos equipamentos e leva cerca de 30 dias ou mais disponibilizar os
57. vídeos. Dr. Robson sugere à Dra. Maely que verifique o vídeo da plenária que está em
58. poder da sindicância. Dra. Rejane pede a palavra e lembra que o momento é de
59. aprovação de ata e embora respeite o posicionamento do Jurídico, quem deve se
60. manifestar pela aprovação ou não da ata são os conselheiros e informa que as ressalvas
61. que a Dra. Maely pleiteia são pertinentes, mas quem decide são os conselheiros. Dr.
62. Marcus Athila coloca que existem funcionários dentro do Conselho, existe Serviço
63. Jurídico e que tudo que foi colocado e foi visto consta na ata e que resta saber se não
64. estaria sendo colocadas coisas que foram ditas depois; que existiram inclusive palavras
65. de baixo calão que não foram colocadas, mas que estão na gravação depois do
66. encerramento, por exemplo. Desta forma, solicita orientação do Serviço Jurídico. O
67. assessor jurídico, Dr. Igor Gadaleta, informa que quando se coloca inserções de
68. depoimentos, manifestos, ela não condiz com a natureza de uma ata. Afirma que atas
69. são para colocar decisões e não depoimentos e manifestos. Dra. Carla Coura pede a
70. palavra e diz que é isso tudo é desgastante e que na gestão do Dr. Paulo Oracy havia o
71. mesmo impasse com ata. Discorre que não é questão de colocar tudo que se fala em
72. ata, mas se o conselheiro acha pertinente colocar algo, que se coloque, e diz ainda que,
73. conforme Dr. Marcus disse, tudo vai ser esclarecido e retornado. Que não se deve ficar
74. pedindo a opinião de ninguém. Aprova a ata ou não aprova. Dr. Marcus Athila então pede
75. um parecer final ao Serviço Jurídico. Dra. Fátima opina que a Dra. Maely leia o que
76. deseja acrescentar na ata e que o Plenário vote se concorda ou não. Dessa forma, o
77. Presidente solicita que a Dra. Maely leia as alterações que deseja e abre votação ao
78. Plenário, que aprova as alterações por maioria, com abstenção dos Drs. Paulo Oracy e
79. Luiz Fernando Chiavegatto. Passando a pauta estabelecida, são abordados os
80. seguintes assuntos: **1.1- Deliberação 1361/15 – Referenda a deliberação 1360/15 –**
81. **aplicação de multas ad referendum.** Aprovada por unanimidade. **1.2 - Deliberação**
82. **1362/15 – Referenda as Deliberações 1357/15, 1358/15 e 1359/15 - Aprovação de**
83. **processos de inscrição - ad referendum.** Aprovada por unanimidade. **1.3 -**
84. **Deliberação 1364/15 - Concessão de cancelamento de inscrição a profissionais e**
85. **firmas e transferência de inscrição de profissionais.** Aprovada por unanimidade. **1.4-**
86. **Deliberação 1363/15 – Concessão de inscrição a profissionais e firmas.** Aprovada
87. por unanimidade. **1.5- Terceira Renovação do Registro Provisório – I- 331/13 -**
88. **Daniele Santos de Souza.** Aprovada por unanimidade. **1.6 – Palavra do Convidado:** A
89. conselheira suplente Dra. Silvania Maria Carlos França solicita que publique no Portal da
90. Transparência nomes e salários dos assessores e despesas com viagens, locais e datas.
91. Dra. Melissa Manna pede a confirmação da realização da Plenária de setembro em
92. Vassouras e programação de um evento, o que foi confirmado pelo Presidente. **1.7**
93. **Processos para parecer do relator: Câmara Técnica Especializada 1 Denise Costa**
94. **Ribeiro:** F- 490/15 Drogaria Império de Xerém Ltda Me - **Arquivamento do processo.**
95. **Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir,**
96. **decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:**
97. F-5428/15 Drogaria Nova Orleans do Remi Ltda; F-5457/15 Medidrogas Ltda; F-5494/15
98. Araujo e Souza Drogaria de Buzios Ltda EPP; F-5496/15 Drogaria J M B Ltda-ME; F-
99. 5498/15 Farmácia Tropical de Buzios; F-5741/15 OFS RJ Ltda Ltda; F-1665/15
100. Farmacia Atenas de Meriti Ltda. F-10412/14 Farmacia Pamed Ltda - **Indeferimento da**
101. **defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a**
102. **seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico**
103. **julgado:** F-18/15 FarmaciaVal e Dani Ltda; F-491/15 Rt Luz Prods Farmaceuticos Ltda;
104. F-659/15 Drogaria Ramos Economica de Santa Clara Ltda; F-978/15 Drogaria Cipriano
105. de Santa Rosa Ltda; F-1022/15 Edson dos Santos; F-1314/15 Farmacia sayonara da
106. Piedade Ltda Me; F-2017/15 Mp Bastos Drogaria Ltda Me; F-2019/15 Rosana de C. C.

RRS

7.



107. Thomaz Farmacia; F-2025/15 Fisath Farmacia de Manipulação Ltda Me; F-2044/15
108. Farmacia Alto da Serra Ltda Me; F-2729/15 Farmacia Majestosa de Realengo Ltda; F-
109. 5429/15 Drogaria e Perfumaria Nova Taquara L; F-5441/15 Drogaria Nova Zona Sul Ltda-
110. EPP; F-5447/15 Droga PH de Maria Paula Ltda; F-5452/15 Farmagenericoltaipu
111. Drogaria e Perfumaria Ltda-ME; F-5492/15 A S Vieira Produtos Farmaceuticos Ltda; F-
112. 5499/15 Drogaria BKA Ltda – EPP ; F-5566/15 Drogaria Nova Zona Sul Ltda – EPP; F-
113. 17299/14 Camavi Comercial. F-2045/15 Drogaria Conselheiro de Friburgo Ltda –
114. **Processo não julgado** - Solicitado vistas pela Dra. Rejane Frizzera. **Relator(a): Fabiana**
115. **Sousa Pugliese:** CE-04/14 [REDACTED] - **Processo não julgado** -
116. Solicitado vistas pela Dra. Denise Ribeiro. F-1725/15 Drogarias Pacheco S/A -
117. **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos**
118. **relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos,**
119. **proferir idêntico julgado** F-1728/15 Drogarias Pacheco S/A; F-1743/15 Drogaria Bem
120. Estar Resende Ltda Me; F-1872/15 Drogatri Ltda; F-1896/15 Drogaria Bem Estar
121. Resende Ltda Me; F-1991/15 Drogarias Pacheco S/A; F-1992/15 Drogarias Pacheco
122. S/A; F-1996/15 Drogarias Pacheco S/A; F-2011/15 Farmacia Val e Dani Ltda; F-2034/15
123. Drogarias Pacheco S/A; F-2046/15 Drogarias Pacheco S/A; F-2352/15 Drogarias
124. Pacheco S/A; F-2373/15 Município de Sumidouro; F-2375/15 Hospital e Maternidade
125. Therezinha de Jesus. F-2362/15 Drogaria Popular Saúde do Rio Ltda – **Arquivamento**
126. **do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.** F-2743/15 D Med
127. Farmaceutica Ltda ME; F-3626/15 Município de Carapebus; F-3627/15 Município de
128. Carapebus; F-4352/15 Drogaria 87 Ltda; F-4500/15 Drogaria Bella da Monsenhor Felix
129. Ltda; F-4698/15 Drogaria Ponto Certo Ltda; F-5420/15 Prevcor Ipanema S/A; F-5426/15
130. Farmacia Chariot Produtos Cosmeticos e Dermat Ltda; F-5747/15 OFS RJ Ltda; F-
131. 6079/15 Drogaria Corcovado Ltda; F-6080/15 Farmacia Lucamar Ltda; F-6081/15
132. Farmacia Drogamafea Ltda; F-6089/15 W Brum Drogaria de Eden Ltda; F-6095/15
133. Drogaria Nova Zona Sul Ltda – **Não houve relato. Câmara Técnica Especializada 2:**
134. **Relator(a): Carla Patricia De Moraes e Coura:** F-4672/15 Drogaria Central de Duque de
135. Caxias Ltda; **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.**
136. **Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por**
137. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:** F-4674/15 Farmacia Popular de
138. Inhoaiba Ltda; F-4678/15 Drogaria Paizao Ltda – ME; F-4681/15 M J C Farmácia e
139. Perfumaria Ltda; F-4682/15 Rio Shopping Farmacia Ltda; F-4683/15 Drogaria Ebenezer
140. de Madureira Ltda; F-4691/15 Farmácia Flores de Sepetiba Ltda; F-4693/15 Pharmamed
141. Farmácia de Manipulação Ltda; F-4694/15 Farmácia Popular do Valqueire Ltda. F-
142. 4512/15 Pro Saude Assoc Benef de Assis Social - **Arquivamento do processo.**
143. **Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir,**
144. **decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:**
145. F-4513/15 Pro Saude Assoc Benef de Assis Social; F-4514/15 Pro Saude Assoc Benef
146. de Assis Social. **Relator(a): Melissa Manna Marques:** F-3628/15 Municipio de
147. Carapebus; **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos**
148. **processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade**
149. **de votos, proferir idêntico julgado:** F-3630/15 Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda;
150. F-3690/15 Unifarma Gestao e Solucao em Saude Ltda; F-3732/15 Municipio de Valenca;
151. F-3740/15 Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda; F-4305/15 Drogaria Nova Orleans
152. Honorio Gurgel Ltda; F-4310/15 Farmacia Kaylane e Fatima do Pre Ltda; F-4311/15
153. Farmacia Vilar Novo do Belford Roxo Ltda; F-4314/15 F R Q Rocha Farmacia; F-4315/15
154. Drogaria e Perfumaria Nota Dez Ltda ME; F-4316/15 Drogaria e Perfumaria Nota Mil Ltda
155. ME; F-4319/15 Farmacia 09 da Praça Ltda; F-4724/15 Drogarias Pacheco S/A.
156. **Relator(a): Paulo Oracy da Rocha Azeredo:** F-157/15 Adriana Neves da Silva
157. 03241006719 - **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.**
158. **Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por**
159. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:** F-4325/15 Drogaria e Perfumaria
160. Atrativa Center Ltda; F-4327/15 Farmacia Rare Farma Ltda ME; F-4328/15 Farmacia

RCS
7.



161. Matos & Leite Ltda; F-5534/15 Alba Alternativa Farmacia Ltda. F-17297/14 Neves e
162. Oliveira Drogaria Ltda - **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo**
163. **Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por**
164. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:** F-5450/15 Ibiza Farmacia Ltda; F-
165. 5470/15 Drogaria Vitoria de Sulacap Ltda – EPP; F-5513/15 Drogaria Rofas Ltda. F -
166. 997/15 Buono e Buono Ltda – **Retorno de Diligência - para o Presidente.** F-4308/15
167. Farmacia Atualidade Ltda ME; F-4309/15 Raia Drogasil AS; F-4312/15 Farmacia Fe de
168. Belford Roxo; F-4313/15 Farmacia Plinio de Belford Roxo Ltda ME Ltda; F-4317/15 J da
169. Silva Costa Drogaria Ltda ME - **Não houve relato. Câmara Técnica Especializada 3:**
170. **Relator(a): Francisco Claudio de Souza Melo:** F-4355/15 Farmácia Nova Cidade de
171. Deus Ltda; **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos**
172. **processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade**
173. **de votos, proferir idêntico julgado:** F-4357/15 Drogaria Real Jupiter Comercio Ltda; F-
174. 4401/15 Drogaria Farmais de Honorio Ltda; F-4491/15 Drogaria Fenix de Santa Cruz
175. Ltda-EPP; F-4494/15 Drogaria Real de Sao Francisco Ltda; F-4671/15 Drogaria
176. Farmacity Ltda ME; F-4675/15 R F Levone Drogaria Ltda-ME; F-4676/15 J M Peixoto
177. Barcelos Drogaria Ltda; F-4687/15 Drogaria Farmadina de Colegio Ltda ME; F-4690/15
178. Pharma Luz Farmacia Ltda ME; F-4699/15 Drogaria Pamela; F-4702/15 Drogaria e
179. Perfumaria Costa Wan Held Ltda ME. F-4354/15 Drogaria Preferida Ltda -
180. **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.** F-4529/15
181. Drogaria Andrade Ferreira Ltda-ME - **Baixado em Diligência. Relator(a): Luiz**
181. **Fernando Secioso Chiavegatto:** F-4332/15 Rede de Drogaria Pharma Family Ltda-ME;
183. **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos**
184. **relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos,**
185. **proferir idêntico julgado:** F-4333/15 Drogaria Rosalvo Ltda; F-4335/15 Farmacia
186. Farmacelem Ltda; F-4336/15 Medik New Distribuidora Medicamento Prod Hosp Ltda; F-
187. 4337/15 Drogaria Real de Higienopolis Ltda; F-4339/15 Drogaria Marbella Recreio Ltda;
188. F-4340/15 Drogaria Drogalucca Ltda ME; F-4343/15 Drogaria e Perf Prados Farma do
189. Magarça Ltda ME; F-4349/15 Farmacia Andicha Ltda ME; F-4351/15 Drogaria Lobato da
190. Estrela do Norte Ltda. F-10402/14 Farmacia Marana Ltda - **Arquivamento do processo.**
191. **Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir,**
192. **decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:**
193. F-4348/15 Drogaria Casa do Remedio do Mutua Ltda; F-4350/15 Drogaria e Perfumaria
194. Farmanutri Ltda. **Relator(a):Tania Maria Lemos Mouço:** F- 8/ 15 Mp Bastos Drogaria
195. Ltda -Me - **Baixado em Diligência.** F- 14413/14 Drogaria Guadalajara Ltda -
196. **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos**
197. **relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos,**
198. **proferir idêntico julgado:** F- 14414/14 Farmacia Uruguai Prime Ltda; F- 17304/14 Bio
199. Vila Farmarcia Com Manipu e Homeop; F- 1019/15 Farmarcia Perfume Shekinah Rio das
200. ostras LTda –Me; F- 1862/15; Farmacia Ubm Ltda; F- 1859/15 T M C Tondella Farmacia
201. Me; F-4320/15 Farmacia Family Farma Ltda; F-4700/15 Drogaria Romar Ltda; F-4701/15
202. Farmacia Mendez Diaz Andre Ltda ME; F-4703/15 Farmacia Crispim Ltda-ME; F-4709/15
203. Farmacia Beltrão Ltda; F-4710/15 Drogaria Promoção do Rio de Janeiro; F-4712/15
204. Drogaria Preço Mais Popular de Piabetá Ltda; F-4718/15 Drogaria Costa 888 Ltda; F-
205. 4722/15 Drogaria Atrativa do Valqueire Ltda EPP; F-4723/15 Drogaria Grande Rio da
206. Taquara Ltda. F-4708/15 Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda - **Arquivamento do**
207. **processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados**
208. **a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico**
209. **julgado:** F-4714/15 Farmacia Poli Farma Ltda; F-4721/15 Drogaria Atrativa Center 2 Ltda
210. ME. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra,
211. foi encerrada a reunião às 20:00h (vinte horas). Do que, para constar, eu, Robson Roney
212. Bernardo, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e
213. aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e quatro
214. de junho de dois mil e quinze. *****

RRB
7.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

215.
216.
217.
218.
219.


Robson Roney Bernardo

Tesoureiro


Marcus Vinicius Romano Athila

Presidente